



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
4º andar

PORTARIA UGEP DFORS/SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 4955, DE 13 DE JUNHO DE 2024.

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0008123-78.2024.4.03.8001;

CONSIDERANDO o disposto no Memorando SUVT 85 (10951210);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda (doc. 10959625);

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 21/06/2024, o servidor RODRIGO BERSOT BARBOSA GOIS, RF 8383, Analista Judiciário, Área Judiciária, da a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da 3ª Vara Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/06/2024, às 15:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **10959660** e o código CRC **E75FF7ED**.